
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2023 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Parlamentar nº 132/2023, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 006/2024 - **Associação de Apoio as Pessoas com Câncer – AAPECAN**

Pelotas, RS 23 de agosto de 2024

EDMAR MESQUITA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:3F915C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/08/2024. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>